



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA Nº 1619/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1616, de 07 de junho de 2023, referente à substituição de ALINI MARIOT, em virtude de necessidade de adequação do período de férias da substituta indicada.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 07 de junho de 2023.

Helen Sibelle Nogueira Gonçalves

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Helen Sibelle Nogueira Goncalves, Assistente**, em 07/06/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070108** e o código CRC **5D64781B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010665/2023-24

SEI nº 0070108